



Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ATA DA 292º Reunião Ordinária de Plenário
GESTÃO 2016 – 2019

1 Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na Sala do Plenário do
2 Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren/TO, localizada na QUADRA 201-
3 SUL, CONJUNTO 01, LOTE 11, SALA “A”- PLANO DIRETOR SUL - AV. TEOTÔNIO
4 SEGURADO CEP 77015-200 PALMAS-TO, às 8 horas, presentes os membros da Gestão
5 instituída através da Decisão Cofen 224/2016, de três de outubro de dezesseis, a seguir
6 nominados: **DRA. ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO**, Presidente do Coren-
7 TO, inscrita no Coren/TO sob o nº. 176.483; **DRA. SAMYRA MARIA ALVES DE**
8 **ARAÚJO**, Secretária do Coren-TO, inscrita no COREN/TO 257.721; **DRA. JOICY**
9 **PRINCEZA DE PORTUGAL**, Tesoureira do Coren-TO, inscrita no COREN/TO: 415.378 ;
10 **DR. JADER MACHADO FARIAS**, Conselheiro Efetivo, inscrito no COREN/TO 115.227;
11 **DRA. SAMARA CARDOSO CAVALCANTE**, Conselheira Suplente do Coren – TO inscrita
12 no COREN/O: 224.977 **DRA. IVONE BORGES DA SILVA**, Conselheira Efetiva do Coren -
13 TO inscrita no COREN/TO: 125.338. Aberta a reunião, a Presidente deu início à mesma: **Item**
14 **1: Abertura dos trabalhos e verificação do quórum**, *Quorum* Regimental presente. **Item 2:**
15 **Leitura da Ata da reunião anterior.** Ata lida e aprovada por unanimidade. **Item 3: Informes**
16 **da Presidência:** A Presidente informa a respeito das 2 (duas) viagens realizadas no mês de
17 junho, sendo, a 1ª a Sergipe, no qual a mesma realiza leitura da Ata da Reunião ocorrida no
18 dia da Visita Técnica, para verificar sobre a construção da nova sede do Regional de Sergipe,
19 pois este Regional iniciará o processo de construção da nova Sede, no qual já fora dado
20 andamento. A presidente informa que já solicitou ao COFEN, que o mesmo disponibilize um
21 fiscal, para acompanhar o andamento do processo licitatório na parte da engenharia, por o
22 COREN TO não ter profissionais que possam atender a esta necessidade do nosso Conselho,
23 por questões orçamentária e financeira. A Conselheira Dra. Jocy Princeza toma a palavra e

24 informa que o depósito da contra partida já fora depositado, e que o COREN TO esta
25 aguardando o depósito para inicio dos procedimentos, junto, a mesma informa que os
26 depósitos serão realizados por lotes, a cada medição um valor depositado, ate chegar o
27 montante total. A presidente informa também que a modalidade do pregão será eletrônico,
28 podendo assim participar empresas de todos os locais do País. Sobre a segunda viagem, a
29 Presidente informa que Participou da 18º Assembleia dos Presidentes, no qual a mesma se
30 deslocou para a Cidade do Rio de Janeiro - RJ, neste dia, no qual ocorreu julgamento de um
31 processo ético, que foi muito divulgado na mídia, no qual uma Enfermeira matou o enteado,
32 por motivo de herança e por fim uma Palestra do Juíz Federal, o Dr. João Carlos, versa
33 Improbidade Administrativa. A Presidente informa que encaminhará ao Coren MG, um Ofício
34 solicitando ao Dr. Marcos Rúbio, Presidente do Coren, o sistema de cobrança utilizado pela
35 Dívida Ativa, que por motivo do uso do mesmo o Coren MG tem em média apenas 15% de
36 inadimplência, onde, por meio de conversa, o Presidente informou que ao solicitar, ele
37 autoriza não só o uso do sistema mas, um funcionário para instalar o sistema e capacitar o
38 responsável pelo setor. **Item 4: Informe dos Conselheiros: 4.1.** A Conselheira Dra. Joicy
39 Princeza de Portugal informa referente a algumas coisas que não está sendo devidamente
40 cobrado, no qual a mesma relata a respeito dos funcionários quanto ao controle de entrada e
41 saída, referente a jornada de trabalho. Ainda com a palavra, a mesma solicita que sejam
42 computadas as horas trabalhadas, por meio de livro de ponto, com corte do ponto de
43 funcionários e relatório ao fim do mês das faltas não justificadas, para que assim os mesmos
44 cumpram os horários estipulados. **4.2.** A Conselheira Dra. Joicy Princeza de Portugal informa
45 sobre a visita do COFEN ao Regional, no qual destacou – se que algumas coisas a Plenária
46 está em falta, e que depois, quem irá responder por tal, serão os mesmos. **4.3.** A Conselheira
47 Dra. Joicy Princeza de Portugal informa sobre a solicitação realizada por este Regional, ao
48 COFEN, a vinda de um Servidor para averiguação do sistema, no que se refere a possibilidade
49 de perda do banco de dados disposto no servidor, no qual o atual responsável pelo Setor de
50 Tecnologia da Informação, por diversas vezes informou a respeito da fragilidade do mesmo.
51 **4.4.** A Conselheira Dra. Joicy Princeza de Portugal informa quanto aos Anjos da Enfermagem,
52 no qual fora realizado a seleção, tendo agora 8 (oito) Anjos efetivos e 8 (oito) Anjos Suplente,
53 bem com informa que os trabalhos terão inicio a partir do mês de junho. **4.5.** A Conselheira
54 Dra. Samara Cardoso informa sobre uma Instituição que não entrega o Diploma de conclusão
55 de curso, tendo em vista que ao dar entrada na carteira provisória, o profissional, deve
56 apresentar em até um ano, o Diploma e solicitar a Carteira permanente, por fim, a Dra.
57 Solicita qual providencia poderá ser tomada quanto a isto, tendo em vista que está sendo feito,
58 via telefônica, a cobrança da apresentação dos diplomas aos profissionais que encontram – se
59 em debito. A Presidente toma a palavra e solicita encaminhar um Ofício a FABIC com a lista
60 dos profissionais que estão com pendência no Conselho em virtude da demora de entrega do

61 Diploma, para que a mesma manifeste uma resposta quando a uma previsão de entrega dos
62 mesmos. **4.6.** O Conselheiro Jader Faria solicita estatística de inadimplência por cidade, dos
63 profissionais no ano de 2017 ao responsável pelo Departamento de Registro e Cadastro. **Item**
64 **5: OFÍCIO Nº 863/ 2017/PRES:** A Presidente realiza leitura do Ofício mencionado, para que
65 a Plenária tome conhecimento do referido. Tal Ofício informa sobre a detecção de falha no
66 rito processual deste Regional, em desrespeito ao Código de Processos Ético-Disciplinar da
67 Enfermagem, e que o Coren TO observe com atenção, durante as tramitações dos Processos
68 Éticos, os procedimentos dispostos na Resolução Cofen nº 370/2010 e que se cumpra os atos
69 e prazos previstos no Código de Processo Ético. A Plenária toma ciência. **Item 6: OFÍCIO Nº**
70 **01, 02 E 03/2017/EQUIPE DE AVERIGUAÇÃO PRÉVIA:** A Presidente realiza leitura do
71 Ofício supra citado, que diz respeito a denúncia realizada ao Cofen contra o COREN TO, no
72 qual resultou a abertura do Processo Administrativo COFEN Nº 0326/2017, sobre supostas
73 irregularidades administrativas, no qual fora designado uma equipe de averiguação, composta
74 pelo Dr. Fabrício Brito Lima de Macedo e o Dr. Júlio Lima Toledo, onde os mesmo estiveram
75 presentes neste Regional nos dias 07, 08 e 09 de Junho de 2017, para averiguar os fatos.
76 Ainda com a palavra, a Presidente informa que os mesmo solicitaram alguns documentos que
77 foram disponibilizados pelos Servidores solicitados, ficando então no aguardo quanto à
78 tramitação do mesmo. A Plenária toma ciência. **Item 7: MEMORANDO DRC COREN-TO**
79 **Nº 044/ 2017:** A Presidente realiza leitura do referido, versa relação das Inscrições Definitiva
80 / Especialização para Homologação *ad referendum*. Ao Plenário para conhecimento. **Item 8:**
81 **MEMORANDO DRC COREN-TO Nº 045/ 2017:** A Presidente realiza leitura do referido,
82 versa relação dos Cancelamentos, Transferências enviadas e recebidas para Homologação *ad*
83 *referendum*. Ao Plenário para conhecimento. **Item 9: MEMORANDO COREN-TO Nº**
84 **32/2017/COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM:** A Presidente realiza leitura do
85 memorando no qual versa solicitação de autuação processual para nova eleição da Comissão
86 de Ética do Hospital Regional de Gurupi, com sede em Gurupi – TO, juntamente ao
87 memorando, segue cronograma de atividade da Comissão organizadora do Pleito Eleitoral
88 para instituir a Comissão de Ética de Enfermagem e as certidões de negativa de débito dos
89 profissionais aptos para participar do pleito, sendo eles, Sra. Gisele Daleva Guadalupe –
90 COREN 51.271, Sra. Elisabete do Rocio Kapp, COREN TO 80.126, Sra. Sheylla Pererira
91 Nascimento, COREN TO 54.927 e Sra. Elen Alves de Souza, COREN TO 95.092. Em
92 discussão, a Plenária opina pela aprovação do Pleito Eleitora. Em votação, aprovado por
93 unanimidade. **Item 10: MEMORANDO COREN-TO Nº 30/2017/COMISSÃO DE ÉTICA**
94 **DE ENFERMAGEM:** A Presidente realiza leitura do memorando, versa solicitação de
95 autuação processual da solicitação de implantação da Comissão de Ética do Hospital Oswaldo
96 Cruz, com sede em Palmas – TO, bem como autorização para dar posse a referida comissão.
97 Juntamente, em anexo, nome dos profissionais indicados para compor a comissão, sendo eles,

98 Sra. Adrielle Roossany Damasceno, inscrita no COREN TO N° 439.682, Sra. Emily Quitanda
99 Xavier, inscrita no COREN TO N° 432.812, Sra. Rosilene Ferreira Morais, inscrita no
100 COREN TO N° 242.439, Sra. Rosania Dutra de Sousa Brandão, inscrita no COREN TO N°
101 1.022.329 e o Sr. Jorge Augusto Santos Oliveira, inscrito no COREN TO N° 460.960. Em
102 discussão a Plenária delibera autuação de PAD, bem como homologação da Comissão de
103 Ética do Hospital Oswaldo Cruz, gestão 2017/2018. Encaminhar a Comissão de Ética deste
104 Regional para implantação da Comissão mencionada. Em votação, aprovado por unanimidade.

105 **Item 11: MEMORANDO COREN-TO N° 34/2017/COMISSÃO DE ÉTICA DE**
106 **ENFERMAGEM – Relatório de atividade:** A Presidente realiza leitura do Relatório
107 Semestral de Atividade da Comissão de Ética deste Regional dos meses de janeiro a junho do
108 corrente ano, com os trabalhos realizados no período mencionado. A Plenária toma ciência.

109 **Item 12: MEMORANDO COREN-TO N° 33/2017/COMISSÃO DE ÉTICA DE**
110 **ENFERMAGEM:** A Presidente realiza leitura do memorando no qual versa solicitação de
111 autuação processual para nova eleição da Comissão de Ética do Hospital Regional de Palmas
112 – TO, juntamente ao memorando, segue nome dos indicados para compor a Comissão
113 eleitoral estando apto a compor tal Comissão apenas a Enfermeira, Sra. Ana Cláudia Dias
114 Bastos, inscrita no COREN TO N° 92.012, junto à certidão de negativa de débito da
115 profissional. Em discussão, a Plenária explana a respeito dos indicados a compor, e solicita
116 que os mesmo regularizem para que possam fazer parte do pleito eleitoral. Em votação,
117 aprovado aprovação de Autuação de PAD. **Item 13: OFÍCIO CIRCULAR N°**
118 **0081/2017/GAB/PRES:** A Presidente realiza leitura do ofício circular, para ciência do
119 Plenário, no qual informa que durante o 9º SENAFIS, a equipe da Ouvidoria do Cofen
120 apresentará os dados do Relatório estatístico da Ouvidoria, bem como orientações presencial
121 sobre a Lei de Acesso a Informação, no dia 04 de julho de 2017. A Plenária toma ciência.

122 **Item 14: OFÍCIO CIRCULAR N° 0082/2017/GAB/PRES:** A Presidente realiza leitura do
123 referido, versa a normatização do Enfermeiro no atendimento Pré-Hospitalar Móvel e Inter-
124 Hospitalar em Veículo Aéreo, que fora publicado no Diário Oficial da União nº110, Seção 1,
125 bem como disponível no Portal Cofen. A Plenária toma ciência. **Item 15: OFÍCIO**
126 **CIRCULAR N° 0071/2017/GAB/PRES:** A Presidente realiza leitura do referido Ofício, para
127 ciência da Plenária, versa suspensão dos efeitos da tutela cautelar antecipada no disposto da
128 Resolução COFEN N° 0529/2016, bem como acompanhar os processos para manter incólume
129 a referida Resolução, resguardando, assim, os interesses da Enfermagem. A Plenária toma
130 ciência. **Item 16: OFÍCIO CIRCULAR N°20/2017:** A Presidente realiza leitura do referido,
131 versa solicitação a indicação de dois nomes de profissionais de saúde, para compor o conselho
132 municipal de saúde, um titular e um suplente. Juntamente, o mesmo indica como titular:
133 Maria Conceição Ferreira Rodrigues – Tec. de Enfermagem e como Suplente a Sra. Izabel
134 Alves Brito – Tec. de Enfermagem. Em discussão, a Plenária informa que a Sra. Maria da

135 Conceição não está apta, pois a mesma possui débitos junto a este Conselhos, das anuidades
136 de 2013, 2014, 2016 e 2017, apenas a Profissional Sra. Izabel Alves Brito está apta a compor
137 tal Conselho, conforme solicitação. Ainda com a palavra, a Plenária solicita que ao
138 encaminhar e-mail resposta a Secretaria Municipal de Saúde, informar que os Profissionais
139 que atuam na área da enfermagem, que não está com seus débitos, junto ao Conselho, em dia
140 estão exercendo a profissão de forma irregular. Em votação, aprovado por unanimidade a
141 indicada Sra. Izabel Alves Brito. **Item 17: OFÍCIO CIRCULAR/CMS Nº 001/2017:** A
142 Presidente realiza leitura do referido de Augustinópolis, do Conselho Municipal de Saúde,
143 versa indicação de 2 (dois) representantes desta entidade, um titular e um suplente a compor a
144 Comissão. Em discussão a Plenária opina por em resposta ao Ofício, solicitar que os mesmos
145 indiquem nomes a compor tal comissão, para que a Plenária verifique se o indicado está apto,
146 e delibere os componentes. **Item 18: E-MAIL: 2º ENCONTRO ESTADUAL DOS**
147 **ENFERMEIROS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:** A Presidente realiza leitura do referido,
148 sobre Projeto dos Responsáveis Técnicos, encaminhado ao COFEN, no qual o mesmo solicita
149 alterações no plano de atividades, na planilha de indicadores de execução e as pesquisas de
150 mercado, com pelo menos 3 (três) propostas. Em discussão a Presidente informa que a
151 responsável que está elaborando tal projeto é a Conselheira Dra. Joicy Princeza de Portugal,
152 atualmente assessorada pela Dra. Barbara Monique, Procuradora Geral do Coren TO, na
153 elaboração do mesmo. Ainda com a palavra, a Presidente solicita que encaminhe tal e-mail
154 aos responsáveis. **Item 19: E-MAIL: REDE DE PUBLICAÇÃO PROGRAMADA**
155 **COREN-TO:** A Presidente realiza leitura do referido a respeito da Rede de Publicação
156 Programada, solicitação por parceria editorial, sem custos, assessorando os docentes e
157 estudantes para produção científica. Em discussão a Presidente informar achar interessante
158 pois, fortalece o nome do Conselho, indica atuar em PAD e solicita parecer do Jurídico
159 quanto aos benefícios que tal parceria trará a este Regional. Em votação aprovado sugestão da
160 Presidente, por unanimidade. **Item 20: PORTARIA COFEN Nº 816 DE 12 DE JUNHO DE**
161 **2017:** A Presidente realiza leitura do referido, versa visita dos funcionários do COFEN, o Dr.
162 Marcelo Felipe Moreira Persegona e o Sr. Ricardo Antônio Pires, para realizar Oficina de
163 Planejamento Estratégico, do período de 26 a 28 de junho. Em discussão a Plenária delibera
164 que seja avisado aos responsáveis pelo Planejamento, para que se programem a participar da
165 Oficina. **Item 21: SEMANA DA ENFERMAGEM 2017 –** Balanço Geral da Semana da
166 Enfermagem: A Presidente abre espaço para que todos explanem a respeito do evento da
167 Semana da Enfermagem, no qual os Conselheiros levantaram a importância de organização e
168 apoio de todos junto ao Coren, juntamente, manifestam a satisfação do trabalho expressado
169 pelo servidor Sr. Daniel Silva de Oliveira, no qual o mesmo se dedicou significativamente a
170 resolução de tal evento. Em discussão, a Plenária decide por organizar com antecedência a
171 Semana da Enfermagem de 2018, para melhor execução da mesma. **Item 22: POP: Comissão**

172 **de Instrução** – A Presidente realiza leitura do Procedimento Operacional. Em discussão a
173 Plenária opina por repassar o POP de cada setor a um Conselheiro, para que o mesmo analise
174 tal Procedimento e apresente a Plenária, caso aprovado, para conhecimento. Juntamente, fica
175 deliberado que o POP da Comissão de Instrução será de responsabilidade da Conselheira
176 Ivone Borges da Silva. Ainda com a palavra, a Presidente solicita que seja informado ao Setor
177 que o POP será averiguado, para que após leitura, passe novamente a Plenária para aprovação
178 do mesmo. **Item 23: POP: Conselheiros** – A Presidente realiza leitura do Procedimento
179 Operacional. Em discussão a Plenária opina por repassar o POP de cada setor a um
180 Conselheiro, para que o mesmo analise tal Procedimento e apresente a Plenária, caso
181 aprovado, para conhecimento. Juntamente, fica deliberado que o POP dos Conselheiros será
182 de responsabilidade da Presidente Dra. Ana Paula Delfino de Almeida Cecco. **Item 24:**
183 **FERIADO: 12 DE JULHO – Dia dos Conselhos de Classe** – A Presidente inicia com a
184 palavra informando que no dia 12 de Julho, comemora – se o dia dos Conselhos de Classe,
185 feriado esse que dará em uma quarta-feira. Considerando que no ano de 2016 a COFEN
186 antecipou o feriado do dia 12 para o dia 11 do mês de julho e a redução no fluxo de trabalho,
187 esta Autarquia opina por retroagir o feriado do dia 12 para o dia 11 conforme deliberado ano
188 passado, juntamente facultar o dia 10 em virtude do bom desempenho e comprometimento
189 dos servidores deste Regional. Em votação, aprovado por unanimidade. Encaminhar aos
190 servidores memorando informando. **Item 25: MEMORANDO Nº 065/2017 – DIVISÃO**
191 **ADMINISTRATIVA:** A Presidente realiza leitura do referido, versa redução da carga horária
192 de funcionamento do Conselho as sextas-feiras no mês de julho do corrente ano, devido a
193 diminuição do fluxo visando o princípio da economia que pode ser realizada por este
194 Regional, sendo do período das 8h. as 14h. Em discussão a Plenária entende que a redução
195 não trará prejuízo ao Conselho, e que tal redução na carga horária, contribuirá com a redução
196 nos gastos. Em votação, aprovado por unanimidade. Encaminhar aos servidores memorando
197 comunicando deliberação. **Item 26: CADERNO DE ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES**
198 **FUNCIONAIS E ORGANOGRAMA:** A Procuradora Geral do COREN TO Dra. Barbara
199 Monique realiza leitura do Organograma elaborado conforme solicitação da Presidência, no
200 qual a mesma fora instruída pelo Dr. Marcelo Persegona, Assessor de Planejamento e Gestão
201 do COFEN. O organograma tem por finalidade revelar o caráter formal e oficial da
202 organização, representa a estrutura organizacional , a qual mostra graficamente a disposição
203 das unidades funcionais, a hierarquia, apresentando quem é chefe de quem e as relações de
204 comunicação existentes dentro da instituição. Ainda com a palavra, a Dra. Barbara informa
205 como será a estrutura funcional após aprovação do Plenário, tendo por ordem hierárquica a
206 Plenária, abaixo da Plenária as Câmaras Técnicas e a Diretoria, abaixo os Departamentos,
207 sendo eles Controladoria Geral, Procuradoria Geral, Secretaria Geral, Comissão de Processo
208 Ético Disciplinar, Ouvidoria Geral – Setor de comunicação ligado a Ouvidoria, Comissão

209 Permanente de Licitação, Departamento de Registro e Cadastro – Sendo interligado as
210 Subseções de Araguaína e Gurupi, Departamento de Fiscalização, Departamento Financeiro –
211 Interligado com o Setor de Tesouraria e Orçamento, Departamento de Dívida Ativa e o
212 Departamento Administrativo – interligado com os Setores de Gestão de Pessoas, Setor de
213 Protocolo e Arquivo Geral e o Setor de Tecnologia da Informação, fechando assim o
214 organograma atual. Juntamente informa sobre os valores salariais previstos para cada cargo,
215 bem como estipulam os valores de gratificação, conforme anexo. Em discussão, a Plenária
216 delibera Autuar em PAD e encaminhar ao COFEN para Homologação. Aprovado por
217 unanimidade organograma por unanimidade. Encaminhar ao COFEN para Homologação, para
218 que posteriormente a aprovação, de imediato, entre em vigor. **Item 27: PAD Nº 146/2016:**
219 **Proposta Orçamentária COREN – TO 2017** – A Presidente realiza leitura do referido PAD.
220 Na ocasião a Presidente apresentou documentos referente a 1ª, 2ª e 4ª Reformulações
221 Orçamentária para aprovação pelo Plenário do Regional e posterior ciência ao COFEN. Sendo
222 a 1ª Reformulação Orçamentária no valor de R\$ 183.945,69 (cento e oitenta e três mil
223 novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), não alterando o valor total do
224 orçamento de R\$ 4.693.146,27 (quatro milhões seiscentos e noventa e três mil cento e
225 quarenta e seis reais e vinte e sete centavos); a 2ª Reformulação Orçamentária no valor de
226 R\$ 35.853,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais), não alterando o valor
227 total do orçamento de R\$ 4.693.146,27 (quatro milhões seiscentos e noventa e três mil cento e
228 quarenta e seis reais e vinte e sete centavos) e a 4ª Reformulação Orçamentária no valor de
229 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), não alterando o valor total do orçamento de R\$ 4.906.403,82
230 (quatro milhões novecentos e seis mil quatrocentos e três reais e oitenta e dois centavos). E
231 ainda explicou que tais reformulações estão dentro do limite de 25% de que trata a Resolução
232 COFEN nº 503/2016. Em votação, aprovado por unanimidade a 1ª, 2ª e 4ª Reformulação
233 Orçamentária. **Item 28: PAD Nº 107/2017: Guia de pagamento da multa no Município de**
234 **Santa Rita do Tocantins** – A Presidente realiza leitura do referido processo, referente a multa
235 cometida, onde Chefe da Divisão Administrativa informa por meio de memorando que no dia
236 02 de junho de 2017 recebi do Servidor, Motorista Itocantins Barbosa a guia de pagamento
237 da Multa no valor de R\$ 85,13 (oitenta e cinco reais e treze centavos) cometida pelo Servidor,
238 na época Sr. André Coutinho no dia 22 de junho de 2016 no Município de Santa Rita do
239 Tocantins. Em discussão a Plenária decide por abrir Sindicância para apurar os fatos,
240 indicando para compor o grupo de trabalho os Servidores Sra. Magdalena Akemi R. Carneiro,
241 a Sra. Gardênia Santos Moreira de Carvalho e o Sr. Itocantins Barbosa de Sousa. Em votação,
242 aprovado por unanimidade os componentes do grupo e a abertura da Sindicância. **Item 29:**
243 **PAD Nº 118/2016:** Conselheiro Relator Dr. Jader Machado Farias. **Item 30: PAD Nº**
244 **077/2017** – Conselheira Relatora Sra. Ivone Borges da Silva. **Item 31: PAD Nº 055/2017:**
245 **Solicitação de consulta ao Conselho referente ao que dispõe a legislação sobre a**

246 **autuação do Instrumentador Cirúrgico** – O Conselheiro Relator o Dr. Jader Machado
247 Farias realiza leitura do referido, no qual o SENAC solicita a este Conselho Parecer Técnico
248 para curso de instrumentação cirúrgica como especialidade para o profissional Enfermeiro.
249 No qual o Conselheiro relator, por fim, conclui que, diante do exposto não constitui como
250 especialização de nível superior em enfermagem o curso de instrumentação cirúrgica,
251 considerando validos toda experiência e aprendizado adquirido em prol da qualificação e do
252 crescimento profissional de cada indivíduo, no entanto, o profissional o profissional portador
253 de diploma de conclusão deste curso não terá direito de requerer o reconhecimento do mesmo
254 como titulo de especialista, pois tal especialização não consta no bojo de especialidades
255 reconhecidas pelo COFEN para profissionais de formação em nível superior. Ainda com a
256 palavra o Conselheiro relator recomenda para que a Diretoria do SENAC deixe bem claro tal
257 fato, caso algum profissional nessas condições venha requerer inscrição no curso. Aprovado
258 por unanimidade o Parecer Técnico do Conselheiro. Encaminhar ao SENAC copia do parecer
259 e Extrato de Ata. **Item 32: PAD N° 200/2015: Ressarcimento** – Retirada de Pauta. **Item 33:**
260 **PAD N° 210/2015: Ressarcimento** – Retirada de Pauta. **Item 34: PAD N° 070/2015** –
261 Conselheira Relatora Dra. Samara Cardoso Cavalcante. Nada mais havendo a tratar, a
262 Presidente do Coren-TO declarou encerrada a reunião, qual, eu Samyra Maria Alves de
263 Araújo – Primeira Secretária, lavrei a presente ata, dato e assino juntamente com todos os
264 presentes. Palmas, 14 de junho de 2017.

ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO

Presidente

SAMYRA MARIA ALVES DE ARAÚJO

Secretária

JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL

Tesoureira

JADER MACHADO DE FARIAS

Conselheiro Efetivo

SAMARA CARDOSO CAVALCANTE

Conselheira Suplente

IVONE BORGES DA SILVA

Conselheira Efetiva